



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 11 de Fevereiro de 2011 - Nº 3824

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.650

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

**Art. 2º** - O Conselho de Fiscalização e Acompanhamento será composto pelos seguintes membros:

#### **I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim**

**Titular:** Francisco Carlos Montovanelli

**Suplente:** Osmar Hernandez Muniz

**Diocese de Cachoeiro de Itapemirim**

**Titular:** José Carlos Moysés Turbay

**Suplente:** Dimas Magnago

#### **II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Gestão Estratégica**

**Titular:** Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

**Suplente:** Michel Adriano Rabbi

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Titular:** Lúcio Berilli Mendes

**Suplente:** Ricardo Coelho de Lima

**Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos**

**Titular:** Manoel Eduardo Batista Cabral

**Suplente:** Soraya Hatum de Almeida

#### **III – REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB**

**Titular:** Freud Alighieri de Oliveira Silva

**Suplente:** Adílio Domingos dos Santos Neto”  
(...)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.473/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO Nº 21.652

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos aos servidores **Maurício Pícoli Lima** e **Wydson Lougon Moulin Neto**, respectivamente, através dos Decretos nºs 20515/10 e 20591/10.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

#### DECRETO Nº 21.653

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, neste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais**, até então ocupado pela servidora **REGINA APARECIDA DE SOUZA ATALAIA AVANCI**, falecida em 02

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de fevereiro de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.661**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **Ewerton Mergar**, matrícula nº 18241, através do Decreto nº 21.421/10.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.662**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADRIANA DE MORI GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Auditoria e Análise Processual, Padrão PC-TA2**, lotada na Controladoria Interna de

Governo - CIG, a partir de 01 de fevereiro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.663**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, as nomeações abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, constantes do Decreto nº 21.619/11.

Servidor	Cargo	Padrão
Fernanda Benevenuto Costa	Coordenador de Atenção ao Migrante e à População em Situação de Rua	FG-TA3
Regina Márcia Montenegro	Coordenador de Serviços de Acolhimento	PC-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 072/2011**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.971/2010

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ANDRÉ DE FREITAS VIANA**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLOR, prorrogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 073/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Arody Bottecchia Ribeiro	Professor PEB C IV	SEME	30 dias	01/02/2011	3.032/2011
Daniella Gava dos Santos	Professor PEB C V	SEME	30 dias	02/02/2011	3.269/2011
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II	SEMUS	30 dias	24/01/11	2.614/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 074/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MÁRCIO RASSELLI CORREIA para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2011, de 03/02/2011	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Aquisição de combustíveis, com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I do Edital Pregão nº 004/2011.	3.189/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 017/2011

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos da Rede Estadual do Ensino Médio, durante o exercício de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio nº 18/2009 - Custear o transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, a saber:

Órgão/Unidade 17.01, Programa de Trabalho: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-205/2011.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 018/2011

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio nº 18/2009 - Custear o transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, a saber:

Órgão/Unidade 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3.3.90.39.49.00.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-203/2011.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 019/2011

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para dar continuidade ao Programa de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o exercício de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-202/2011.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 020/2011

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de passes de trabalho através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para dar continuidade aos serviços externos administrativos da Unidade Central da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.018, Despesa: 3.3.90.39.99.99.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-200/2011.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 021/2011

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de passes de trabalho através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as EMEBS da Rede Municipal, durante o exercício de 2011.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.018, Despesa: 3.3.90.39.99.99.

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-201/2011.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 022/2011

**CONTRATADA:** GIOVANA PENHA SCANDIANI ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 179/2010.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal , a saber:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.413, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Órgão/Unidade: 04.02, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Giovana Penha Scandiani – proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-3750/2011.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** COOPE SERRANA - COOPERATIVA TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para o transporte dos alunos da rede Estadual de Ensino da Zona Rural do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 676.060,20 (seiscentos e setenta e seis mil, sessenta reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e V.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-3811/2011.

**CONTRATADO:** COOPE SERRANA - COOPERATIVA TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para o transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino da Zona Rural do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 697.196,70 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e V.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-3813/2011.

**CONTRATADA:** BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico, para atender uma estimativa entre 3.200 (três mil e duzentos) a 3.800 (três mil e oitocentos) servidores públicos municipais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**VALOR:** A taxa de administração por unidade de cartão magnético é negativa em R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Protocolos nº 1-2866/2011, 1-2870/2011 e 1-2871/2011.

**CONTRATADO:** TAMURA VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de revisão de 20.000 Km, com substituição de peças, do veículo Nissan Frontier, Placa MSN 8247, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1500,19 (mil, quinhentos reais e dezenove centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. nº 51-4038/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às dezessete horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, esteve reunido o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Coelho de Lima (SEMDEC), Renato Jardim de Souza (SEMDEC), Alcestes Ramos Filho (SEMDEC), Rita de Cássia Grégio Gasparini (SEMDEC), Tarcísio Sara (Loja Maçônica), Carmen Regis Dias Casteglione (Agências de Turismo). Em pauta, leitura e aprovação da ata da reunião de novembro/2010 e planejamento estratégico. Iniciando a reunião o presidente do conselho Ricardo Coelho de Lima, solicitou ao Sr. Renato para fazer a leitura da ata, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra o presidente Ricardo falou da importância do Conselho e da importância do planejamento feito pelo Conselho em parceria com o SEBRAE. Sr. Renato apresentou o Projeto para captação de recursos junto ao SICONV/MTUR na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para qualificação e aperfeiçoamento

dos profissionais da cadeia produtiva do turismo. A Sra. Carmen comentou que teríamos grande dificuldade de convencer aos profissionais a participar dos cursos, principalmente os donos dos estabelecimentos, houve concordância dos demais. Sr. Renato entregou a cada um dos presentes o novo folder feito em parceria com o Consórcio dos Vales e do Café e apresentou os totens de sinalização turística que deverão ser instalados no próximo ano, além do calendário de eventos de 2011, que foi enviado para SETUR. Sra. Carmem questionou o fato do dia 25 de março não ter sido incluído no calendário de eventos e que os restaurantes e bares de Cachoeiro deveriam ter uma classificação por estrelas de acordo com um projeto criado há alguns anos atrás, que deveria ser resgatado. Sr. Ricardo comentou sobre a visita a Ilha dos Meirelles e todos concordaram que a Ilha seria uma excelente área de lazer para população e por sugestão da Sra. Carmem a população do entorno deveria ser envolvida, assim como já ocorre em uma escola particular de Cachoeiro, onde aos fins de semana a área de lazer é aberta a população, fato este que minimizou atos de vandalismo. A próxima reunião do COMTUR ficou marcada para o dia 1º de fevereiro de 2011, as 17:00h no auditório da SEMDEC. Esgotados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, eu, Renato Jardim de Souza, secretário *ad hoc* lavei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2010.

**RICARDO COELHO DE LIMA**

**RENATO JARDIM DE SOUZA**

**ALCESTES RAMOS FILHO**

**TARCÍSIO SARA**

**CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE**

**RITA DE CÁSSIA GRÉGIO GASPARINI**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**PREGÃO nº. 005/2011 Reedição**

**Objeto:** Aquisição de Combustível (Álcool).

**Dia:** 24/02/2011 - **Hora:** 14:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 10/02/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

**Pregoeiro**

**REGÃO Nº. 013/2011 - Retificação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação do **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Material Hospitalar. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Fevereiro de 2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**

**Pregoeiro – CML**

**PREGÃO nº. 018/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Foto/Filmagem e Telão com Transmissão Simultânea para lançamento do Orçamento Participativo e nas Plenárias Regionais.

**Dia:** 24/02/2011 - **Hora:** 15:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 10/02/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

**Pregoeiro**

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
--

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1832/2011.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
Kátia Moraes de Barros	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 30/12/2010	Antiguidade

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão de Promoção Horizontal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1831/2011, com a finalidade de acompanhar o processo de Promoção Horizontal pleiteada pela servidora.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1833/2011.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Angela de Paula Barboza** para substituir o servidor **Gustavo Moulin Costa**, no Cargo de Procurador Legislativo Geral, durante o período compreendido entre os dias 07 a 16 de fevereiro/2011, assegurando-lhe as vantagens inerentes à função do cargo comissionado ocupado.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 238/2011**

**Altera Redação da Resolução nº 230 de 27.04.2010 e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:**

Art. 1º) Acrescente-se no Anexo II da Resolução 230 de 27.04.2010, os quadros a seguir, por ordem alfabética, renumerando-se os demais.

**ANEXO II – fl.**

**Cargo:** Assessor de Corregedoria  
**Função:** Assessor de Corregedoria

**Descrição Sumária do Cargo:****ANEXO II-fl.**

**Cargo:** Coordenador de Apoio Casa do Cidadão  
**Função:** Coordenador de Apoio Casa do Cidadão

**Descrição Sumária do Cargo**

Os ocupantes deste cargo coordenarão as atividades da Casa do Cidadão.

**Descrição Detalhada das Tarefas**

- Coordenar as atividades da Casa do Cidadão
- Coordenar as atividades de pesquisa histórica do legislativo municipal
- Manter arquivo de dados para informações aos munícipes sobre as atividades do legislativo municipal
- Elaborar documentos e relatórios das atividades do setor
- Digitação de documentos
- Outras tarefas correlatas

**ANEXO II-fl.**

**Cargo: Secretário Assessor das Sessões**  
**Função: Secretário Assessor das Sessões**

**Descrição Sumária do Cargo**

Os ocupantes deste cargo tem por atividade assessorar as atividades de apoio da sessão da Casa, sejam elas ordinárias, extraordinárias, solenes, preparatórias.

**Descrição Detalhada das Tarefas**

Secretaria no andamento das sessões as atividades do Plenário  
 Assessor administrativamente a Mesa Diretora nas atividades de Plenário

Digitar documentos da Mesa Diretora

Contralar as rotinas de trabalho da Mesa Diretora, tais como materiais de expediente necessário as atividades da mesa, carimbos, folhas de votação, etc.

Outras tarefas correlatas

**ANEXO II-fl.**

**Cargo: Secretário de Apoio Gabinete Parlamentar**  
**Função: Secretário de Apoio Gabinete Parlamentar**

**Descrição Sumária do Cargo**

Os ocupantes deste cargo tem por atividade assessorar as atividades de apoio do gabinete parlamentar.

**Descrição Detalhada das Tarefas**

Despachar com o parlamentar

Assessor toda a equipe de apoio do gabinete parlamentar

secretariar a equipe de apoio

Atender telefones

Outras tarefas correlatas

**Art. 4º)** O artigo 26 da Resolução nº 230 de 27.04.2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 26) O Valor da UPV (Unidade Padrão de Vencimentos) é de R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando autorizado o Presidente a proceder os reajustes previstos no inciso XII, art. 81 da Lei Orgânica do Município, c.c. Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.”.

**Art. 7º)** O preenchimento do cargo em comissão de assessor de corregedoria recairá sobre elemento com formação superior completa; coordenador de apoio casa do cidadão, formação de 2º grau completo; secretário de apoio gabinete parlamentar, formação 1º grau completo; secretário assessor das sessões, nível superior.

**Art. 9º)** A Diretoria Geral da Casa conterà os seguintes departamentos:

- I- departamento de informática
- II- departamento de vigilância
- III- departamento de recursos humanos
- IV- departamento financeiro
- V- departamento contábil
- VI- departamento de serviços gerais

**Art. 11)** Fica alterado o Anexo II-fl.01, da Resolução nº 230 de 27.04.2010, que passará a ser o seguinte:

**ANEXO II – FL. 01****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMENCLATURA	VENCIMENTOS(UPV <sup>3</sup> )
CARGO	REMUNERAÇÃO
Assessor de Cerimonial	140,00
Assessor de Coordenação	84,23
Assessor de Corregedoria	138,57
Assessor Especial	70,67
Assessor de Gabinete	87,30
Assessor Gab. Presidência	58,08
Assessor Imprensa Legislativo	75,81
Assessor Jurídico	138,57
Assessor de Nível Médio	62,36
Assessor de Nível Superior	129,34
Assessor de Ouvidoria	84,23
Assessor Parlamentar	54,05
Assessor Serv. Internos Gab. Presidência	35,00
Coordenador de Apoio Casa do Cidadão	87,30
Diretor Chefe de Gabinete	260,00
Diretor Geral	260,00
Procurador Legislativo Geral	260,00
Secretário de Apoio Gab Parlamentar	28,64
Secretário Assessor das Sessões	138,57
Subdiretor Administrativo	201,91
Supervisor Financeiro	138,57
Supervisor de Informática	138,57

**Art. 12)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros em 01.02.2011.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 08 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
**Presidente**

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
**1º Secretário**

**WILSON DILLEN DOS SANTOS**  
**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 239/2011.**

**Altera Redação da Resolução nº 231 de 27.04.2010 e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:**

**1º)** No Anexo I, da Resolução nº 231 de 27.04.10, Capítulo II, Cargos de Provimento em Comissão, acrescente: assessor corregedoria 02; coordenador de apoio casa do cidadão....02; secretário de apoio gabinete parlamentar 13; assessor interno da Presidência...04, Secretário das Sessões 01.

**2º)** No Anexo I, da Resolução nº 231 de 27.04.10, Capítulo II,

Cargos de Provimento em Comissão, modifique: assessor gab. presidência: 4.

3º) No Anexo I, da Resolução nº 231 de 27.04.10, Capítulo III, Da lotação dos Cargos, acrescente: Corregedoria 02; Casa do Cidadão..02; Gabinete Parlamentar 13; Gabinete: assessor interno Presidência..04 e secretário das sessões...01.

4º) Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2011

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 08 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEN DOS SANTOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 240/2011**

Altera Redação da Resolução nº 230 de 27.04.2010 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

1º) O Anexo I – fl.17, da Resolução nº 230 de 27.04.2010, passa a ser:

**ANEXO 1 -FL. 17**

**Função: Vigia**

**Cargo: Vigia**

**Descrição Sumária do Cargo**

Os ocupantes deste cargo tem por atribuições a fiscalização e guarda do patrimônio, exercendo observação nos arredores do prédio da Câmara Municipal, estacionamento e outros e controle do fluxo de pessoas e veículos.

**Descrição Detalhada das Tarefas**

Fiscalizar a guarda do patrimônio.

Exercer a observação nos arredores da Câmara Municipal e seu estacionamento.

Percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências.

Controlar o fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, identificando-as, orientando e encaminhando aos lugares desejado.

Evitar anormalidades e comportamento estranho no trânsito de pessoas na Câmara Municipal.

Receber visitantes na Portaria encaminhando-os ao lugar desejado.  
Fazer manutenção simples do local de trabalho.  
Executar outras tarefas correlatas.

**Art. 2º)** Suprime-se do Anexo I – fl.01, Cargos de Provimento Efetivo, o cargo de vigilante, substituindo-o pelo cargo denominado Vigia com remuneração correspondente a 45,35 UPV's.

**Art. 3º)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.01.2011.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 08 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEN DOS SANTOS**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 241/2011**

Altera Redação da Resolução nº 231 de 27.04.2010 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º)** No Anexo I, da Resolução Nº 231 de 27.04.10, Capítulo II, do Quadro Permanente – Cargos de Provimento Efetivo, cargo vigilante, leia-se: vigia.

**Art. 2º)** No Anexo I, da Resolução Nº 231 de 27.04.10, Capítulo II, Da Lotação dos Cargos – Diretoria Administrativa, cargo vigilante, leia-se: vigia.

**Art. 3º)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01.01.2011.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 08 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEN DOS SANTOS**  
2º Secretário